



6º EME da UNE

Pela aprovação imediata do PLC 130

O SALÁRIO IGUAL PARA TRABALHO IGUAL é consagrado na Constituição Federal e lei desde 1957 quando o Brasil reconheceu a Convenção 100 da OIT- Organização Internacional do Trabalho. Porém até hoje esse direito não é garantido às mulheres em nosso país.

A divisão sexual do trabalho é determinante para a realidade das mulheres no mundo do trabalho. Se por um lado, às mulheres, cabem os postos de trabalho mais precarizados, sempre relacionados ao cuidado, ao asseio, quando citamos, por exemplo, a realidade das mulheres, sobretudo negras e de periferia, em suas triplas ou quádruplas jornadas de trabalho quando trabalham como empregadas domésticas.

A verdade é que mesmo hoje as mulheres ocupando a maior parte das vagas para discentes nas universidades, a maior parte dessas mulheres trabalhadoras, mesmo ocupando o mesmo cargo ou exercendo a mesma função que os homens recebem salários mais baixos.

É preciso PUNIR quem ousar pagar salários menores para as trabalhadoras quando fazem o mesmo trabalho que seus colegas. A mulher ainda precisa trabalhar o dobro da carga horária, para obter o mesmo salário que o homem. Ou tem que trabalhar a mesma coisa e ganhar a metade. Chega de trabalhar dobrado!

Por isso o Encontro de Mulheres Estudantes da UNE reivindica a aprovação, imediata, da PLC 130/2011 pelo Congresso Nacional que punirá com multas os maus empresários que querem aumentar os lucros desvalorizando as trabalhadoras e usando as mulheres para rebaixar ainda mais o salário dos trabalhadores.

Curitiba, 03 de maio de 2015.